



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

Precisamente às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Nova Descoberta, S/Nº, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Nogueira Vieira, deu-se início a Sessão Extraordinária com a presença dos seguintes Vereadores: FERNANDO ARANHA CAMPÊLO, WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO, JOSÉ AGNALDO NUNES, PATRÍCIO FERNANDES DOS SANTOS, GLAUCIONE GOMES DE SENA, JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, JEAN JÚNIOR LIMA DA SILVA e MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foi apresentado o **Projeto de Lei Nº 08/2024** que, Desafeta Bens Móveis que se Encontram Antieconômicos, Inservíveis ou Ociosos e Autoriza o Prefeito Municipal Aliená-los na Modalidade Leilão, e dá Outras Providências. O mesmo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (José de Sousa Machado). Logo após, foi aprovado pelo Plenário a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores: Fernando Aranha Campêlo - Presidente, Glaucione Gomes de Sena – Relatora, e Jean Júnior Lima da Silva – Membro; e Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: José Eclezinaldo Nunes - Presidente, Messias do Nascimento Ribeiro – Relator, e José Aginaldo Nunes – Membro). Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E, não havendo quem quisesse fazer o uso da mesma, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 08/2024 em votação, o qual, foi reprovado por 05 (cinco) votos contra 03 (três). Votaram contrário à Propositura os Vereadores Patrício Fernandes dos Santos, Glaucione Gomes de Sena, José Eclezinaldo Nunes, Jean Júnior Lima da Silva e Messias do Nascimento Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E eu, Rita de Cássia



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 02 de agosto de 2024.

Presidente

Secretário